
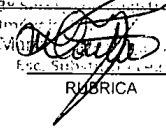
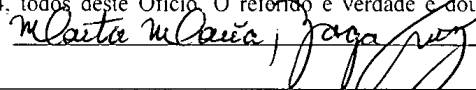
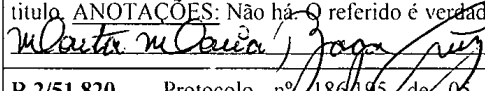


Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FDLL-LGRPQ-SMGSR-L2KKP>

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6101 - cep 86010-901</p> <p>MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR</p>		 RUBRICA
REGISTRO GERAL		
MATRÍCULA: 51.820	FOLHA: 01	DATA: 09/08/2019
<p>APONTADO SOB Nº 186.195. DATA: 05 de Agosto de 2019. IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 402 (quatrocentos e dois), situado no 4º PAVIMENTO TIPO, do Edifício "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOPÁZIO", desta cidade. à Rua Argentina nº 261, medindo a área total construída de 100.035 m2; sendo 76,14 m2 de área de divisão não proporcional, incluindo uma vaga para veículos de passeio de porte médio de fabricação nacional na garagem do edifício e 23.895 m2 de área de uso comum de divisão proporcional; correspondendo a (cada) unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 6.134386% ou 55,348 m2., dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte com o recuo junto à data nº 09; ao Sul com o apartamento nº 401 e circulação; a Leste com o apartamento nº 403 e circulação; a Oeste com o recuo junto a Rua Argentina". BENFEITORIAS: Não há. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SANTOS JUNIOR LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergipe nº 1.640, centro, inscrita no CNPJ/MF nº 78.900.685/0001-10, no ato representada por seu sócio-gerente, DAVI D FARO ARRABAÇA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro-civil, RG. 1.428.486-PR., e CPF/MF nº 327.052.639-34, residente e domiciliado nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 2/28.114 e 3/8.376, matriculados sob nº 28.542, com averbação nº 28.542/A, posteriormente matriculada sob nº 28.544, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 1/28.544, todos deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 09 de Agosto de 2019.  OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>R.1/51.820 - Protocolo nº 186.195 de 05 de Agosto de 2019. Compra e Venda. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA SANTOS JUNIOR LTDA., CNPJ sob nº 78.900.685/0001-10, qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: NELSON DELATRE, bras. separado judicialmente, assistente A, RG 1.959.879-PR., CPF 330.266.969-00. res. e dom. à R. Gua-rarapes nº 243, nesta cidade. TITULO DE TRANSMISSÃO: VENDA E COMPRA. FORMA E DATA DO TITULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelionato local, no livro nº 774, fls. 014/015, dia 12 de março de 2.007. VALOR:- R\$. 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 2007/12210, datado de 29.06.07, pagou R\$. 1.235,00, 2% s/R\$. 65.000,00, TERM. 024039, e FUNREJUS datado de 12.03.07, pagou R\$. 130,00, TERM. 024040, ambos na CEF local, Loterias Caixa, LOT. 14.012919-7, recibos anexos.-Insc. nº.02.- 03.0039.6.0294.00. Cert. Neg. de ônus d/Ofício sob nº 1.521/07. Municipal, do Distribuidor datada de 21.02.07 e Estaduais. CND nº 044392007-14022070 exp. aos 29.03.07, valido até 25.09.07, pelo INSS - Ag. local. Cert. Conjunta Neg. de Débitos relativos à Tributos Federais e a dívida ativa da União exp. aos 26.02.07, valido até 25.08.07, Brasília-DF., via Internet, cód. da certidão:E94E.5C4 B.4F0E.F24D, da Rec. Federal. A vendedora declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem- como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as - penas da Lei e que nada deve ao condomínio ref. as taxas de conf. - com a Lei nº 7.433/85, § 2º, Art. 2º.- C/R\$. 453.81. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Não há. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 09 de Agosto de 2019.  OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p>R.2/51.820 - Protocolo nº 186.195 de 05 de Agosto de 2019. Compra e Venda.</p>		

CONTINUA NO VERSO

.onr

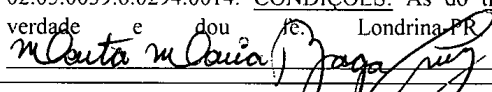
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5T3 SK3MN PBTYL ACYQD

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FDLL-LGRPQ-SMGSR-L2KKP>

Sequência da Matrícula 51.820	Folha: 01 verso
<p>TRANSMITENTE: NELSON DELATTRE, separado judicialmente, CIC nº 330.266.969-00, já qualificado no registro anterior. ADQUIRENTES: FERNANDO NUNES DE SOUZA, proprietário de microempresa, RG nº 5.690.084-5-PR., e CIC. nº 774.209.429-00 e sua mulher ALYNE OLIVEIRA PIETRO SOUZA, vendedora, RG nº 8.197.767-4-PR, e CIC. nº 034.371.829-43, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 25/07/98, res. e dom. à Rua Helena Caraminam nº 260, bl. 2, aptº 31, Jardim Imagawa, n/cidade. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: COMPRA E VENDA. FORMA E DATA DO TÍTULO: Contrato nº 130680000076 particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e/ Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, assinado entre as partes n/cidade, dia 12 de setembro de 2.008, testemunhado, arquivado por cópia n/ Cartório sob nº 8.382. VALOR: R\$. 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos com recursos próprios e R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) referente ao financiamento concedido pela CAIXA. DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 2008/42523, datado de 16/09/08, pagou R\$ 831,00 - 2% s/R\$. 30.000,00 e 0,5% s/R\$. 55.000,00 na Ag. da CEF, Casa Lotérica, LOT. 14.017989-5 - TERM 024865, conforme recibo com validade de pagamento anexo ao ITBI local. De acordo com a Cláusula 25ª, as partes declaram que até a presente data, inexistente qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, os quais assumem total responsabilidade de eventuais débitos existentes sob as penas da Lei. Certidão negativa do Distribuidor datada de 11/09/08. Certidão Negativa Municipal sob nº 2008/063102. Isenta da apresentação da CND do INSS, de acordo com a Lei nº 8.212/91. Que, o vendedor declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei. FUNREJUS datado de 16/09/08, pagou R\$ 170,00 na Ag. da CEF., Casa Lotérica, LOT. 14.012617-1 - TERM 004475, conforme recibo com validade de pagamento anexo ao FUNREJUS local. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 02.03.0039.6.0294.0014. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Não há. O referido é verdade e dou  Londrina-PR 09 de Agosto de 2019. OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.3/51.820 - Protocolo nº 186195 de 05 de Agosto de 2019. Alienação Fiduciária. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, Unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, com CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, por sua filial deste Estado, no ato por seus representantes firmatários. DEVEDORES/FIDUCIANTES: FERNANDO NUNES DE SOUZA, CIC. nº 774.209.429-00 e sua mulher ALYNE OLIVEIRA PIETRO SOUZA, CIC. nº 034.371.829-43, já qualificados no registro anterior. TÍTULO DO ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA E DATA DO TÍTULO: Contrato nº 130680000076 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação SFH, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, assinado entre as partes n/cidade, dia 12 de setembro de 2.008, testemunhado, arquivado por cópia n/ Cartório sob nº 8.382. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). PRAZO: 180 (cento e oitenta) meses. JUROS: 9,0178% a.a. Taxa Nominal e 9.4000% a.a. Taxa Efetiva. RESGATE: Por meio de 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas de R\$. 780,39 (setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) cada uma, nelas incluídos: Seguro de R\$. 36,52, e vencendo-se a primeira delas dia 12 de outubro de 2.008. Sistema de Amortização: SAC. Época do Reajuste dos encargos: Conforme Cláusula 6ª. GARANTIA DA DÍVIDA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, o imóvel constante d/Matrícula, ou seja o APARTAMENTO nº 402 (quatrocentos e dois), situado no 4º Pavimento Tipo, do Edifício "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOPÁZIO", d/cidade, à Rua Argentina nº 261, medindo a área total construída de 100,035 m2., incluindo uma</p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 2/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5T3 SK3MIN PBTYL ACYQD

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FDLL-LGRPQ-SMGSR-L2KKP>

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901</p> <p>MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR</p>	<p>De: _____ Imóvel: _____ Matrícula: _____ Esp. Gen.: _____</p> <p><i>Marta Daisy Braga Cruz</i> RUBRICA</p>
REGISTRO GERAL	
<p>MATRÍCULA: 51.820 FOLHA: 02 Tipo. do Edifício "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOPÁZIO", d/cidade, à Rua Argentina nº 261, medindo a área total construída de 100.035 m2., incluindo uma vaga de garagem. CONDIÇÕES: O valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais). Foro eleito o d/Comarca. O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO. FUNREIUS datado de 16/09/08. pagou R\$ 170,00 na Ag. da CEF., Casa Letrérica, LOT. 14.012 617-1 - TERM 004475, conforme recibo com validade de pagamento anexo ao FUNREIUS local. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 09 de Agosto de 2019. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.4/51.820 - Protocolo nº 186.195 de 05 de Agosto de 2019. AVERBAÇÃO DE REGISTRO CONTÍNUO. AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 174 - 15/01/2009). ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 09 de Agosto de 2019. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.5/51.820 - Protocolo nº 186.195 de 05 de Agosto de 2019. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme documento particular da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado nesta cidade, em 26/04/2016, arquivado neste Ofício sob nº 7.935. fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº3/29.694. deste Ofício, em virtude de seu integral pagamento por parte dos devedores fiduciários, ficando liberado do ônus o imóvel objeto da garantia, o constante desta matrícula. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$114.66. (gkd). SELO DIGITAL Nº nYbYP . FfT5v . jLqQ3. Controle: WXL8G . qDa3u e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 09 de Agosto de 2019. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.6/51.820 - Protocolo nº 186.195 de 05 de Agosto de 2019. AVERBAÇÃO. A presente averbação tem a finalidade de noticiar a existência da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca de Londrina-PR, Dr. Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, nos autos 55549-10/2015 de PROVIDÊNCIAS e autos 55792-51/2015, de DÚVIDA, que tramitou perante a Vara de Registros Públicos desta Comarca, sendo Requerente o 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR, e Requerido O JUÍZO, datada de 10/02/2015, tendo em vista o fato de existir número de matrícula em duplicidade, referente a imóvel diverso do constante desta matrícula, anteriormente matriculado sob nº 29.694/A, sendo que a decisão determinou que procedesse à transposição e o aproveitamento dos atos já praticados na matrícula encerrada, para a presente matrícula. A decisão foi arquivada neste Ofício sob nº 1.600 (pasta de mandados). (apr). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 09 de Agosto de 2.019. <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.7/51.820 de 18 de Abril de 2023, Prenotação nº 216.997 de 05 de Abril de 2023. Retificação</p>	

CONTINUA NO VERSO

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5T3 SK3MN PBTYL ACYQD

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FDLL-LGRPQ-SMGSR-L2KKP>

Sequência da Matrícula 51.820	Folha: 02 verso
<p>de Nome. PROPRIETÁRIA: ALYNE OLIVEIRA PIETRO SOUZA, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da RETIFICAÇÃO DO NOME, da proprietária acima aludida para o correto, sendo: "ALYNE DE OLIVEIRA PIETRO SOUZA", conforme Certidão de Casamento matrícula nº 079889 01 55 1998 2 00116 148 0025545 16, do 1º Ofício de Registro Civil de Londrina-PR. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 30/09/2022, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 29.387. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão de Casamento, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60,00 VRCext = R\$14,76. (tas*/smns). SELO Nº SFR11.mEPt7.sNjHP-UC9eD.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Thais Santos Cezar Principe</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.8/51.820 de 18 de Abril de 2023, Prenotação nº 216.997 de 05 de Abril de 2023. Divórcio. PROPRIETÁRIOS: FERNANDO NUNES DE SOUZA e sua mulher ALYNE OLIVEIRA PIETRO SOUZA, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do DIVÓRCIO, do casal acima aludido, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento matrícula nº 079889 01 55 1998 2 00116 148 0025545 16, do 1º Ofício de Registro Civil local, de acordo com Mandado da MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Londrina-PR, Exma. Sra. Dra. Fabiana Leonel Ayres Bressan, extraído dos autos 0042984-72.2019.8.16.0014, decretado por sentença em 24/01/2020 e transitado na mesma data. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 30/09/2022. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão de Casamento, anexa ao requerimento, ambos arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 29.387. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com art. 246 da Lei 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$ 77,49. (tas*/smns). SELO Nº SFR12.p56Qv.cKjWf-87fej.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Thais Santos Cezar Principe</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.9/51.820 de 18 de Abril de 2023, Prenotação nº 216.997 de 05 de Abril de 2023. Alteração de Nome. PROPRIETÁRIA: ALYNE OLIVEIRA PIETRO SOUZA, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da ALTERAÇÃO DO NOME, da proprietária acima aludida em virtude do divórcio, sendo: "ALYNE DE OLIVEIRA PIETRO", conforme Certidão de Casamento matrícula nº 079889 01 55 1998 2 00116 148 0025545 16, do 1º Ofício de Registro Civil de Londrina-PR. TÍTULO: Requerimento assinado em Londrina-PR, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 29.387. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Certidão de Casamento, anexa ao requerimento. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em data de 30/09/2022. EMOLUMENTOS: 60,00 VRCext = R\$14,76. (tas*/smns). SELO Nº SFR11.mE4t7.sNjHP-KCReD.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Thais Santos Cezar Principe</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.10/51.820 de 18 de Abril de 2023, Prenotação nº 216.997 de 05 de Abril de 2023. Divórcio. PROPRIETÁRIOS: FERNANDO NUNES DE SOUZA e ALYNE DE OLIVEIRA PIETRO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do DIVÓRCIO, do casal acima aludido, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 079889 01 55 1998 2 00116 148 0025545 16, do 1º Ofício de Registro Civil local. TÍTULO: Formal de Partilha expedido pela Exma. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família de Londrina-PR, Exma. Sra. Dra. Fabiana Leonel Ayres Bressan, extraído do Processo: 0042984-72.2019.8.16.0014, Classe Processual: Divórcio Litigioso. VALOR: R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Não incidência de ITCMD conforme consulta datada de 18/04/2023. ANOTAÇÕES: Ficando o imóvel em 50% para cada um dos divorciandos. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Formal de Partilha arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.986. EMOLUMENTOS: EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 + 10 VRCext = R\$532,84. Funrejus (Art. 98 §1º, IX da Lei</p>	

CONTINUA NA FOLHA F. 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar


Página: 4/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5T3 SK3MIN PBTYL ACYQD



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FDLL-LGRPQ-SMGSR-L2KKP>

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Registro de Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Imóveis de Londrina Londrina - PR Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901</p>	<p>3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Karen Prestes de Castro Watanabe RUBRICA</p>
<p>MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR</p>	
<p>REGISTRO GERAL</p>	
<p>MATRÍCULA: 51.820 FOLHA: 03 13.105/2015 e do Funrejus conforme Art. 3º, "b" item 10, da Lei Estadual 12.216/1998 respectivamente). (tas/smns). SELO Nº SFR12.p5RQv.cKjWf-a7Vej.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Karen Prestes de Castro Watanabe</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.11/51.820 de 18 de Abril de 2023, Prenotação nº 216.997 de 05 de Abril de 2023. Casamento. PROPRIETÁRIO: FERNANDO NUNES DE SOUZA, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação de CASAMENTO do proprietário acima aludida com "GESIMEIRE RIUJIM DE SOUZA", sob o regime de SEPARAÇÃO DE BENS OBRIGATÓRIA, em data de 20/08/2022, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 079889 01 55 2022 2 00182 433 0059430 53, do 1º Ofício de Registro Civil de Londrina - PR. TÍTULO: Requerimento assinado em Londrina-PR em 30/09/2022, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 29.387. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cópia, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$ 77,49. (tas*/smns). SELO Nº SFR12.p5XQv.cKjWf-w7Xej.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Karen Prestes de Castro Watanabe</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.12/51.820 de 18 de Abril de 2023, Prenotação nº 216.997 de 05 de Abril de 2023. Suprimento do Regime de Casamento. Fica averbado que o proprietário, FERNANDO NUNES DE SOUZA, já qualificado nesta matrícula, casou-se sob o regime da SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS, com GESIMEIRE RIUJIM DE SOUZA, em data de 20/08/2022, com fundamento no art. 1.641, do Código Civil Brasileiro. Averbação feita segundo determina o art. 245, da Lei 6.015, de 31.12.73. Foi arquivada neste Ofício sob nº , a Certidão de Casamento nº , livro B-, fls. , do ° Ofício de Registro Civil local. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$ 77,49. (tas*/smns) SELO Nº SFR12.p5NQv.cKjWf-C7yej.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Karen Prestes de Castro Watanabe</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.13/51.820 de 18 de Abril de 2023, Prenotação nº 216.997 de 05 de Abril de 2023. Inclusão da C.I. RG e CPF. PROPRIETÁRIO: FERNANDO NUNES DE SOUZA, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INCLUSÃO DO CPF, da cônjuge do proprietário acima aludido, Srª. GESIMEIRE RIUJIM DE SOUZA, sendo: "CPF 040.617.869-03 ", Certidão de Casamento matrícula nº 079889 01 55 2022 2 00182 433 0059430 53, do 1º Ofício de Registro Civil de Londrina - PR. TÍTULO: Requerimento assinado em Londrina-PR em 30/09/2022, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 29.387. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida cópia, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$ 77,49. (tas*/smns). SELO Nº SFR12.p5LQv.cKjWf-W7lej.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Karen Prestes de Castro Watanabe</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>AV.14/51.820 de 02 de Outubro de 2024, Prenotação nº 230.367 de 02 de Outubro de 2024. "Ex-Offício". Fica averbado "EX-OFFÍCIO", para que fique sem efeito a Av. 4/51.820, em</p>	

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FDLL-LGRPQ-SMGSR-L2KKP>

Sequência da Matrícula 51.820 CNM: 082941.2.0051820-58	Folha: 03 verso
<p>virtude de erro de impressão do referido ato. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Fernando Nunes de Souza</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p>R.15/51.820 de 18 de novembro de 2024, Prenotação nº 231.080 de 29 de outubro de 2024. Penhora. EXECUTADO: FERNANDO NUNES DE SOUZA, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOPÁZIO TÍTULO: Termo de Penhora, assinado digitalmente por Fernanda Tirico Felizatti, da 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA-PR - PROJUDI, datado de 28/10/2024, extraída dos autos nº 0014969-20.2024.8.16.0014 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Depositário: não indicado. VALOR: R\$6.648,86 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais, oitenta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Certidão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 11.201. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: <i>O presente registro, refere-se a parte ideal pertencente ao executado Fernando Nunes de Souza</i>". EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$104,71. Funrejus nº.14000000011039263-4, paga em 08/11/2024, no valor de R\$13,30. (cm/tas*/smns). SELO Nº SFR12.L5jNv.sVjo5-aW2e3.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Patrícia A. Cordeiro</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 6/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5T3 SK3MN PBTYL ACYQD

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
 Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 143237

MATRÍCULA nº: 51.820, datada de **09 de agosto de 2019** (sendo último ato nº 15/51.820).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 51.820, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Custas: (154,21 VRC) = R\$ 65,62 sendo Buscas R\$4,15; Certidões R\$38,56; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 . ISS: R\$ 0,85. FUNREJUS: R\$ 10,68. FUNDEP: R\$ 2,13. Vania Cristina Silva Arruda. Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fê.
Londrina, 22 de janeiro de 2026.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FDLL-LGRPQ-SMGSR-L2KKP>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5T3 SK3MN PBTVL ACYQD

